



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 218, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 17/04/2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Licença Para Aprimoramento Profissional**, por 12 (doze) meses, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Lei Nº 450/2006 – Estatuto do Magistério a servidora **MONICA APARECIDA DIAS SILVA**, efetiva estável, admitida em 01 de março de 2016 no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGIA**, decreto nº 047/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora em questão estrará de Licença para Aprimoramento Profissional em **17 de abril de 2023** e encerrando em **15 de abril de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita